



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

**BANCA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**ATOR/ATRIZ**

**2018**

**CURITIBA**

**REALIZAÇÃO**

**SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ.**

**APOIO: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**

**TEATRO ZÉ MARIA.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2018.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

## **REGULA E DISCIPLINA O EXAME DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE ATOR/ATRIZ E PARA O ANO DE 2018.**

O **SATED – PR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78 através de seu artigo 12 e atendendo aos critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional para fins de obtenção de registro profissional junto à superintendência Regional do Trabalho e emprego/SRTE, na Habilitação de Artista, função **Ator/Atriz**, **RESOLVE** comunicar que a **primeira etapa do Exame de Capacitação Profissional para as funções citadas será realizado de 10 a 18 e dezembro de 2018.**

### **TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE ATOR/ATRIZ QUE APRESENTAREM:**

- . Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
- . Apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio **ou** Superior.
- . Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Ator/Atriz. **OU**
- . Comprovação através de jornais, revistas, programas, declaração de órgão oficial de pelo menos (03) três espetáculos diferentes em (03) três anos, no mínimo um a cada ano, em grupo de teatro amador. **OU**
- . Graduados em Curso Superior de Artes Cênicas/Bacharelado com habilitação em Direção Teatral e Educação Artística/Licenciatura com habilitação em Artes Cênicas.

A Banca examinadora será composta, **de 03 (três) profissionais** de notória competência na área.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

Os candidatos que não comparecerem no horário e data marcada serão desclassificados **sem direito a restituição da taxa de inscrição.**

O calendário de pré-inscrição, inscrição e provas será estabelecido por membros da **Diretoria do SATED-PR.**

**ATENÇÃO:**

**SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO.**

**TODA E QUALQUER COMUNICAÇÃO SOBRE A BANCA, DEVERÁ SER REALIZADA SÓ ATRAVÉS DO E-MAIL ABAIXO.**

**TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR, DEVERÁ SER PEDIDA PELO E-MAIL ABAIXO, EM SEPARADO DO E-MAIL DA PRÉ-INSCRIÇÃO OU DA INSCRIÇÃO, CONSTANDO NO ASSUNTO: INFORMAÇÃO, O QUAL SERÁ RESPONDIDO E ELIMINADO.**

**E-MAIL: [atorescwbdez@gmail.com](mailto:atorescwbdez@gmail.com).**

**A referida Banca obedecerá às seguintes etapas:**

**PRÉ-INSCRIÇÃO: DEVERÁ SER FEITA DE 22 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO.**

Deverá ser feita, pelo e-mail acima.

No assunto do e-mail deverá constar: Banca Ator Pré-inscrição.



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

Só serão analisados os e-mails enviados pelo candidato, **em que conste seu nome, conforme seu RG; não serão aceitos apelidos ou nomes artísticos, nem e-mails enviados por terceiros; ou com (02) duas ou mais pessoas fazendo inscrição no mesmo e-mail.**

**Da documentação:** deverá vir em arquivo digital formato PDF, (abra um editor de texto de sua preferência, cole os arquivos no sentido de leitura e visualização, aplique seu currículo ou textos que achar necessário. Após converta para PDF), com os seguintes documentos: **RG, CPF, ou CNH**, comprovante de residência, certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior. **Incluindo a documentação de comprovação conforme descrito no Direito a Inscrição.**

Ficha de Inscrição devidamente preenchida, encontrada no site do SATED/PR.

Endereço: <http://satedpr.org.br> — página inicial, menu lateral, downloads, Ficha Cadastro para Banca Ator/Atriz.

**ATENÇÃO: VERIFIQUEM TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS E ENVIEM A PRÉ-  
INSCRIÇÃO CORRETAMENTE, O NÃO ENVIO DE QUALQUER DOS ITENS SOLICITADOS,  
IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRÉ-INSCRIÇÃO.**

**ATENÇÃO ATORES: NO MESMO E-MAIL EM QUE FIZER A PRÉ INSCRIÇÃO, DEVERÁ, SER  
INDICADO O NOME DA DUPLA COM QUEM FARÁ A PROVA PRÁTICA. OS DOIS DEVERÃO  
SER CANDIDATOS INSCRITOS, PARA A BANCA. SE CASO UM DOS DOIS CANDIDATOS  
NÃO COMPARECER, SÓ PODERÁ SER JUSTIFICADO MEDIANTE ATESTADO  
COMPROBATÓRIO DE SAÚDE E /OU OUTRAS CAUSAS EMERGÊNCIAIS, E AQUELE QUE  
ESTIVER PRESENTE, PODERÁ PEDIR PARA UM OUTRO CANDIDATO, QUE FAÇA A  
BANCA COM ELE.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

## **DA INSCRIÇÃO: DE 12 A 23 DE NOVEMBRO.**

Após a pré-inscrição ser aprovada, do que os candidatos serão comunicados por e-mail, o candidato deverá fazer sua inscrição, realizando depósito no valor **de R\$ 200,00 (duzentos reais)** na Caixa Econômica Federal, Banco N° 104, Operação 003, Agência N° 1525, Conta Corrente N° 229-3, em nome de SATED Paraná, CNPJ 77.374.619/0001-90.

**O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o mesmo e-mail onde foi feita a pré-inscrição.**

**Das provas: serão realizadas de 10 a 19 de dezembro na cidade de Curitiba/Pr.**

### **DAS PROVAS PRÁTICAS PARA ATORES:**

**LOCAL: TEATRO ZÉ MARIA SITO A RUA TREZE DE MAIO, 655.**

### **REPRESENTAÇÃO**

- Os candidatos deverão apresentar 02 (duas) cenas teatrais selecionadas dos textos oferecidos pelo SATED – PR, sendo um **DRAMA** e outro **COMÉDIA**, com duração máxima de 03 minutos cada, ambas deverão **OBRIGATORIAMENTE CONTER DIÁLOGOS:**

- As cenas a serem apresentadas serão dos textos:

**“Uma Noite com Agatha Christie” de Enéas Lour e João Luiz Fiani**

**“Fred & Cloé” Edson Bueno e**

**“Nem Freud Explica” Joao Luiz Fiani.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

**Repetindo, o candidato deverá escolher uma cena de drama e uma de comédia entre os textos listados acima.**

**Os textos estão disponibilizados no site do SATED.**

- As cenas dos textos deverão ser apresentadas, **obrigatoriamente**, com outros candidatos inscritos na banca e **AMBOS** serão avaliados na representação.
- Somente serão avaliados pela Comissão Julgadora, no máximo **02 (dois)** candidatos por cena.
- Caso os candidatos, em virtude de fechar com número ímpar as inscrições, convidem voluntário para colaborar com as cenas, **esse voluntário deverá, necessariamente, estar inscrito na presente banca e poderá, o voluntário, escolher em qual das 2 apresentações, quer ser avaliado.**
- Os candidatos têm que ter conhecimento integral da peça, do autor e do texto. Esses conhecimentos serão avaliados em entrevista que será feita pela Comissão Avaliadora aos inscritos no ato da prova.
- O material de apoio à cena (figurinos, maquiagem, etc.) **não é necessário, nem será avaliado.** O candidato deverá usá-lo somente quando for **estritamente necessário** e que tenha **função estrutural às cenas**, e deverão estar prontamente caracterizados para a apreciação da Banca Avaliadora.
- 

**NÃO SERA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE SONOPLASTIA.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

### **LEITURA DO TEXTO**

- Os candidatos deverão ler um texto, à primeira vista, interpretando adequadamente o conteúdo do mesmo. O texto será fornecido pela Comissão Avaliadora.

### **IMPROVISAÇÃO**

- Será dado um tema para uma improvisação de duração média de (um) 1 minuto.

**Os candidatos deverão obter média 7,0 (sete) para serem aprovados na Banca de Capacitação Profissional Ator/Atriz**

## **ATENÇÃO**

### **PALESTRAS OBRIGATÓRIAS E PROVA TEÓRICA:**

**DIA 10 DE DEZEMBRO: Palestra advogado: Direitos e deveres, ética profissional e previdência.**

**DIA 11 DE DEZEMBRO: Palestra: Termos técnicos para o palco e cinema.**

**DIA 17 DE DEZEMBRO: PROVA TEÓRICA.**



SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DO  
PARANÁ

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **A ausência na prova prática e palestra eliminará o candidato à realização da banca, salvo justificativa por motivos de saúde, devidamente comprovadas.**
- **Os candidatos não terão direito à restituição da taxa de inscrição paga, nem a bonificação da mesma em futuras bancas.**
- **Será disponibilizado para os pré-aprovados, que não tenham dupla o e-mail cadastrado, para que os candidatos possam se organizar.**
- **À partir da divulgação dos horários das provas práticas, não serão feitas alterações. (A banca equivale a qualquer prova pública, não existe horário especial ou mudanças.)**
- **A Banca Examinadora será composta por integrantes de notória competência profissional na área de artes cênicas e ou do magistério no Estado do Paraná.**
- **O edital de composição da Banca Examinadora será divulgado no dia da prova prática.**
- **Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação.**

**NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NA BANCA, somente os candidatos (as) inscritos, integrantes da Comissão Julgadora e a equipe organizadora do EXAME**